



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 255/2021, de 28 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Redistribuir a servidora **CLEIDIANE TEOFILO LUCAS COSTA** – servente, como origem a Secretaria Municipal de Assistência Social e destino a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a contar do dia 03/11/2021.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28/10/2021).

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal